



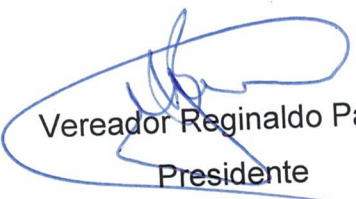
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**  
**Rua Dom Eliseu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG**  
**CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401**



**DESPACHO**

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXII, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação para nos termos do § 1º do art. 233 do Regimento Interno dá à redação final do Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, “que acrescenta o §3º, ao art. 87, da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bonfinópolis de Minas”.

Bonfinópolis de Minas, 20 de março de 2020.

  
Vereador Reginaldo Palma  
Presidente

Recebi em 20/03/20  
